



ORGANIZAÇÃO  
E TRABALHO

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS

LEI N.º 152/2006

DE 26 DE MAIO DE 2006.

Denomina Praça e dá  
outras providências.

O Presidente Câmara Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Santa Terezinha do Tocantins aprovou e a mesa Diretora sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO RESPLANDES, a Praça do pátio da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se, as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Municipal de Santa Terezinha do Tocantins,  
aos vinte seis dias do mês de maio do ano de 2006.

RAIMUNDO BORGES DA SILVA  
Presidente da câmara municipal

